

**DECRETO Nº 028/2005**

**De 28/01/2005**

**“HOMOLOGA PROCESSO LICITATORIO n. 0009/2005 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0008/2005, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do processo licitatório n. 0009/2005 na modalidade de Carta Convite n. 0008/2005.

DECRETA

Art. 1º - A homologação do resultado da licitação na modalidade de Carta Convite n. 0008/2005, nos termos da julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor MERCEARIA E PADARIA BERTOCHI - CNPJ/MF n. 00.685.646/0001-50 o objeto constante dos itens 01, 02, 04, 11, 15, 17, 18, 24, 25, 29, 30, 31, no valor total de R\$ 7.840,00 (reais); EVERALDO RODIGHERI – ME – CNPJ/MF n. 00.302.151/0001-02 o objeto constante dos itens 03, 05 a 10, 12 a 14, 16, 19 a 23, 26 a 28, 32, 33 e 34, no valor total de R\$ 12.837,95 (reais).

Parágrafo Único – O objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 28 de Janeiro de 2005.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto

Funcionário Designada